



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 019/2017 - 23 a 29/06/2017

ATAS DE REUNIÕES

Reunião Ordinária – 20/06/2017 – <http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/tv-camara>

Ata da 100ª (centésima) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 20 (vinte) de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador Carlos Roberto Pereira, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foi feita a leitura do expediente e apresentadas as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 22/2017, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 do Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 2- Projeto de Lei nº 26/2017, que “Altera os artigos 5º e 6º da Lei nº 2.147, de 18 de abril de 2016, que dispõe sobre desafetação, terraplanagem e regularização dos terrenos situados no Bairro Bela Vista, autoriza o parcelamento da área e a sua doação às famílias assentadas em locais de risco e a famílias de baixo poder aquisitivo e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 31/2017, que “Institui no calendário municipal de esporte de Ouro Branco o campeonato rural de futebol amador”, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 4 - Projeto de Resolução nº 06/2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais”, de autoria da Mesa Diretora; 5 – Requerimentos nºs 24, 25 e 26/2017, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 6 – Indicação nºs 218 e 221/2017, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 7 – Indicação nºs 219 e 220/2017, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 8 – Indicação nº 222/2017, de autoria José Irenildo Freire de Andrade. Tendo em vista o Requerimento de autoria dos Vereadores Charles Silva Gomes e Geraldo Pedro da Silva, aprovado por esta Casa, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Túlio César da Silva Gontijo, o Diretor Geral do Hospital Raymundo Campos, Sr. José Vicente Santiago e a Coordenadora do TFD, Sra, Maria Aparecida Divino Santos, prestaram esclarecimentos sobre a saúde no Município. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Primeiramente o Vereador Charles Silva Gomes solicitou “vista” ao Projeto de Lei nº 28/2017, sendo a mesma concedida pelo Presidente desta Casa. Após o Projeto de Lei nº 29/2017 foi sobrestado a requerimento do Vereador Charles Silva Gomes. Ato contínuo recebeu aprovação por unanimidade o Requerimento nº 22/2017 e as Indicações de nºs 216 e 217/2017. Prosseguindo, o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial, composta pelos Vereadores Leandro Marcelo Souza, José Irenildo Freire de Andrade e Carlos Roberto Rodrigues. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 26, 28, 29 e 31/2017, Projeto de Resolução nº 06/2017, as Indicações nºs 218 ao 222/2017 e os Requerimentos nºs 24, 25 e 26/2017. Às 20h50 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 32/2017 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO A CRIAR O PROGRAMA "DOMINGO EM FAMÍLIA".

A Câmara Municipal De Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o programa "Domingo em Família", a ser realizado em praças públicas e avenidas, aos domingos. A data de realização do evento ficará a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer, assim como a duração.

Art. 2º. O intuito do programa é resgatar brincadeiras antigas como, pião, pular corda, birosca, carrinho de rolimã, entre outros... com o objetivo de fomentar um momento em que os pais possam ensinar aos seus filhos um pouco de suas vivências e desfrutar de um momento saudável de lazer.

Art. 3º. Os profissionais da Secretaria de Esporte e Lazer ficarão incumbidos de organizar e monitorar o evento.

Ouro Branco, 19 de junho de 2017.

Rodrigo Vieira Duarte - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 33/2017 - DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Joaquim Carlos Dias a via que se inicia próximo a residência do Sr. Nalberto e termina próximo à residência do Sr. Geraldo Rodrigues, na Comunidade de Olaria, Zona Rural de Ouro Branco.

Art. 2º. O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de junho de 2017.

Rodrigo Vieira Duarte - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 34/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O DIREITO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA BATATA À ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado pela presente Lei a conceder, exclusivamente para o ano de 2017, o direito de realização do Festival da Batata, previsto na Lei Municipal nº 458/85, em favor de entidades da sociedade civil e/ou pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

§1º. As entidades e/ou pessoas jurídicas mencionadas no caput são aquelas disciplinadas na Lei Federal nº 13.019/14, com as adequações estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.550/2017, que regulamenta o normativo federal, dispondo sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, além de dar outras providências.

§2º. A concessão se dará por intermédio de procedimento de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/14, obedecendo, ainda, a critérios estabelecidos pela administração pública municipal no edital e as disposições do Decreto Municipal nº 8.550/2017.

§3º. O festival deverá ser realizado na Praça de Eventos de Ouro Branco.

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da entidade concessionária, a apresentação da documentação necessária para realização do evento, tais como: alvarás, AVCB da Corporação Militar de Bombeiros, comprovante de pagamento do ECAD – direitos autorais, licenças, comprovante de pagamento de taxas, dentre outros que se fizerem necessários, ainda que não expressamente mencionados nesta lei.

Parágrafo único: Os rendimentos apurados com a realização do evento deverão ser revertidos pela entidade exclusivamente para consecução de seus fins estatutários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 26 de Junho de 2017

Hélio Márcio Campos - Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES

EXTRAORDINÁRIA – 04/07/2017:

- PROJETO DE LEI Nº 22/2017 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 32/2017 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO A CRIAR O PROGRAMA "DOMINGO EM FAMÍLIA".
- PROJETO DE LEI Nº 33/2017 - DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

ORDINÁRIA – 01/08/2017:

- PROJETO DE LEI 28/2017 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.867, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - EXTINGUE OS CARGOS COMISSIONADOS DE PROCURADOR JURÍDICO I (tv010), II (tv012) - CRIA QUATRO NOVOS CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSOR I (TV 008)”
- PROJETO DE LEI 029/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ MAPA FILHO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017 - DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo